



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 20/2020 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 86/2019.**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Idevaldo Rubens Mamprin e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

Segundo a justificativa do projeto o homenageado iniciou sua vida empreendedora em 1969 por meio de uma pequena empresa no ramo de consórcio de automóveis com outros sócios e em 1985 decidiram expandir os segmentos de atuação da empresa, adquirindo uma concessionária de motocicletas Honda (Moto Remaza) e posteriormente ampliando para 11 filiais na capital e grande São Paulo. Esse processo de expansão continuou com a aquisição da empresa Gimba, especializada em artigos de papelaria, material escolar e suprimentos de informática, e no ano de 1991 assume a Igapó Veículos, concessionária da Volkswagen situada no bairro do Pari.

O autor ainda argumenta que o homenageado possuía, em toda a sua jornada, grandes preocupações voltadas justamente para a capacitação dos profissionais que o cercavam, promovendo, dessa forma, maneiras de impulsionar a carreira de diversos cidadãos paulistanos, além de ser inegável a sua contribuição para a diminuição do déficit empregatício que se instala na cidade, gerando empregos, promovendo a economia da cidade e fomentando o comércio local.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que o homenageado contribuiu para o desenvolvimento econômico e social da cidade além de promover o aperfeiçoamento técnico na carreira profissional de diversos cidadãos paulistanos, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/02/2020.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB) - Relator

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/02/2020, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).